



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R.Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 445/2025

Ementa: Dispõe sobre **Exoneração** a Pedido de Servidor Municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município.

R e s o l v o:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 05 de agosto de 2025, o servidor municipal **Reginaldo da Silva Raymundo**, portador da Cédula de Identidade nº 9.202.343-5 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas**, nomeado em 02 de maio de 2024, conforme Ato Administrativo - Portaria nº 214/2024, sob o Regime Estatutário, nos termos da Lei Municipal nº 1.371/1998 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 05 de agosto de 2025

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal